



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Anderson Meireles

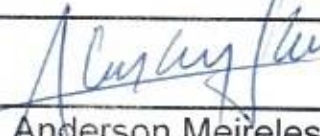
Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018					
Início da Viagem	20	03	2024	Duração da Viagem	3	Dia
Fim da Viagem	22	03	2024			


SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES

TEMA: ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A

REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aquidauana/MS 19 03 2024

Solicitante 
Ver. Anderson Meireles

Autorizo	
212 Por diárias e mais	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 19.03.24
REGISTRADO SOB Nº: 083124
HORÁRIO: 08h
FUNCIONÁRIO: 

SEMINÁRIO

20,21,22 DE MARÇO DE 2024

"ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Delegada Sidneia

Coordenadora do CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência)

DIA 21 DAS 9H AS 12H

TEMA

A importância da representatividade feminina no Poder Legislativo e o avanço das políticas públicas.



Haroldo Souza

Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Chefe da Divisão de Fiscalização da Saúde - TCE-MS.

DIA 21 DAS 14 AS 17 H

TEMA

A função do Legislativo no controle do planejamento das políticas públicas de saúde.



Prof. Daniela Gil

Coordenadora do Curso de Pedagogia e Docente da Faculdade INSTED.

DIA 22 DAS 9H AS 12H

TEMA

Tema: Desafios e Avanços das políticas públicas para a educação.

20/03/2024 inscrições e entrega de material na sede da ucvmms das 9H às 17h
R. Dr. Robison Benedito Maia, 321 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS.

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE

67 99235-4279

Drº Bruno Mota

assessor@ucvmms.ms.gov.br

Local

ADEPOL

PÚBLICO ALVO
VEREADORES, VEREADORAS
PRESIDENTE DAS CÂMARAS
PREFEITO, CONTROLADOR,
PROCURADOR, ASSESSORES
LEGISLATIVO E EXECUTIVO
SERVIDORES EM GERAL
LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 20 a 22 de março, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário da União das Câmaras de Vereadores.

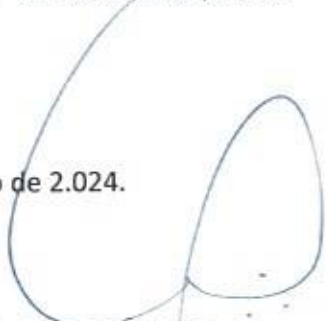
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 19 de março de 2.024.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Anderson Meireles – MDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário União das Câmaras de Vereadores, com Tema: Análise das Políticas Públicas de Saúde e Educação e a Representatividade do Legislativo Municipal, este a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS nos dias 20 a 22 de Março de 2024.

Aquidauana-MS, 19 de Março de 2024.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 65/2024

Data do Empenho: 19/03/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	48.400,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.400,00
		Total (A - B):	97.600,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES
CPF/CNPJ: 809.197.231-87 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 99944-4721
Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR EM RAZÃO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2024
Responsável



Documento assinado digitalmente
GUILHERME SILVESSO SILVA
Data: 19/03/2024 12:14:17 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

GUILHERME SILVESSO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 19/03/2024

Nº da Liquidação: 80/2024

Nº do Empenho: 65/2024

ORDINARIO

Vencimento: 19/03/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	65/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES
 CPF/CNPJ: 809.197.231-87 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 99944-4721
 Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789 Cidade: Aquidauana UF: MS
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
 CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR EM RAZÃO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:
 Total de descontos: 0,00 Liquidado a pagar: 2.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
 Modal. litação: Número Licitação: Data:
 Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/03/2024
 Responsável

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO FERNANDES GOMES
 Data: 19/03/2024 13:01:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
 CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 1/4
Usuário: Redney

Data da Ordem: 19/03/2024

N. da Ordem: 81/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	85/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES

CPF.: 809.197.231-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789

CEP.: 79200-000

Cidade: AQUIDAUANA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR EM RAZÃO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/03/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 31901

Ordem de pagamento: Em 19/03/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/03/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO

Quem vai receber?

A ANDERSON MEIRELES FLORES
...197.231-...

Valor a ser pago Instituição

R\$ 2.000,00 BCO SANTANDER (BRASIL) S.

Forma de pagamento Chave Pix

Conta corrente 80919723187

Data do Pagamento

19/03/2024

08/03/2024	0000	13105	375 Impostos		30.803	7,45 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
08/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		30.804	141,55 D	
			08/03 12:02 RINALDO APARECIDO RODRIGUE				
08/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.681.200.301.502		11,40 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/03/2024				
08/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	14.382,07 C	0,00 C
11/03/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	101.871.902.689.411		429,12 C	
			11/03 16:59 08202415000150 AHARDS SIST				
11/03/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	429,12 D	0,00 C
12/03/2024	0000	13105	375 Impostos		31.201	17,68 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
12/03/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		31.202	181,70 D	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS				
12/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		31.203	480,32 D	
			12/03 11:26 RINALDO APARECIDO RODRIGUE				
12/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	679,70 C	0,00 C
13/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	850.731.200.013.031		4,75 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/03/2024				
13/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	4,75 C	0,00 C
15/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		31.501	400,00 D	
			15/03 11:52 ANDERSON MEIRELES FLORES				
15/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	400,00 C	0,00 C
18/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.781.100.445.825		3,96 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/03/2024				
18/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	3,96 C	0,00 C
19/03/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.036.881		469,00 D	
			19/03 12:40 MERCADO SAO RAFAEL EIREL				
19/03/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577		2.000,00 D	
			19/03 13:14 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL				
19/03/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560		2.000,00 D	
			19/03 13:14 EVERTON ROMERO				
19/03/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado		31.901	2.000,00 D	
			19/03 13:15 ANDERSON MEIRELES FLORES				
19/03/2024	0123	00123	375 Impostos		31.902	52,50 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
19/03/2024	0123	00123	375 Impostos		31.903	445,00 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
19/03/2024	0123	00123	375 Impostos		31.904	70,00 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
19/03/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado		31.905	46.682,50 D	
			19/03 13:18 NOVO ENGENHO COMUNICACAO I				
19/03/2024	0000	00000	999 S A L D O				53.719,00 D
Invest. Resgate Autom.							176.567,87 C
Saldo							122.848,87 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/03/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							176.567,87



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

Relatório de Viagem n°. 2024

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas		20/03	10:30h	22/03	17h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS	Dia 20 – Inscrição e retirada do material para o seminário. Dia 21 – Palestra com a Dra. e Delegada Sidneia. Dia 21 – Palestra com auditor de controle externo Haroldo Souza. Dia 22 – Palestra com a Professora Daniela Gil

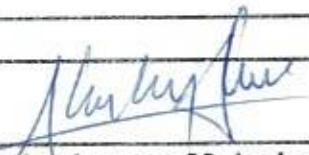
Resultados Alcançados

Ótimos.

Debate e reflexão da importância e os desafios da Mulher em ocupar cargos eletivos; e ainda um histórico das primeiras mulheres do MS a ocuparem cargos na política.

Tratou das ferramentas de controle do SUS e das políticas públicas para a saúde e a importância do legislador municipal no acompanhamento na aplicação dos programas e recursos em saúde. Foi apresentado um breve histórico das fontes de recursos destinados para saúde.

Por fim, o papel do vereador enquanto voz da População nos debates de políticas para a Educação. Enfatizando a necessidade de termos políticas públicas de qualidade e permanentes, citando: merenda, transporte, material escolar, infraestrutura aos alunos e profissionais, entre outros.


Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00029504
	Data e Hora de Emissão 22/03/2024 08:45:46
	Código de Verificação 7f9c0fcb

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**
 CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40** Inscrição Municipal: **0007743600-6**
 Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ANDERSON MEIRELES FLORES**
 CPF/CNPJ: **809.197.231-87**
 Endereço: **RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, Nº789 - BAIRRO JARDIM EXPOSIÇÃO - CEP:79200-000**
 Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **hoteladv@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO:**
20/03/2024 17:30 A 22/03/2024 13:00

Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde 1	Unitário R\$ 250,00	Total R\$ 250,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 250,00	Aliquota: 4,45%	Valor do ISS: R\$ 11,12	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **03/2024**
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,45%.
 CNAE: **551080101**

Local da Prestação do Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**
 Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Descrição da Atividade: **Hotels**

Certificado

certificamos que:

ANDERSON MEIRELES FLORES

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores com o tema "Análise das Políticas Públicas de saúde e educação e a representatividade do legislativo municipal" nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Campo Grande - MS, no auditório da ADEPOL, com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.



MOTA & WILKE LTDA

PARTICIPANTE

Campo Grande-MS, 22 de Março de 2024.

REALIZAÇÃO:



MOTA & WILKE
CONSULTORIA

APOIO:



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 084/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 26 de março de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 19/03/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Anderson Meireles - MDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no “Seminário – Análise das Políticas Públicas de Saúde e Educação e a Representatividade do Legislativo Municipal”, dentre os quais se destaca a **certificado de conclusão de curso**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Anderson Meireles - MDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário União das Câmaras de Vereadores – Análise das políticas públicas de saúde e educação e a representatividade do legislativo municipal – realizado pela Mota & Mike em Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 03 de abril de 2024.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PMemorando nº 093/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 04 de abril de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Anderson Meireles - MDB**, para comparecimento no *“seminário de análise das políticas públicas de saúde e educação e a representativa do legislativo municipal”*, ocorrido entre os dias 20 a 22 de março de 2024, na comarca de Campo Grande/MS.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS entre os dias 20 a 22 de março de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento, muito embora não tenha sido respeitado o prazo esculpido no Art. 11 da Lei Ordinária de nº 2564/2018, para a apresentação dos documentos.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -